**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 754, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Dispensa a profissional SANIA CRISTINA DIAS BAPTISTA do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Gerente – Aplicação: Territorial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 690, de 18 de abril de 2024.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 690, de 18 de abril de 2024, que designa a profissional SANIA CRISTINA DIAS BAPTISTA para exercer o cargo comissionado de Gerente – Aplicação: Territorial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, constante dos autos do Processo SEI 00179.001949/2024-71; e,

Considerando a solicitação contida em doc. SEI 0314298, constante dos autos do Processo SEI 00179.004576/2024-90, que trata da solicitação de desligamento da empregada de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Gerente – Aplicação: Territorial, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 690, de 18 de abril de 2024, a profissional SANIA CRISTINA DIAS BAPTISTA.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de trabalho firmado entre as partes, nos termos do pedido de demissão, constante do Processo SEI 00179.004576/2024-90.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 690, de 18 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 20 de agosto de 2024.

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP